

6.4 — Cálculo do Resultado Final: cada membro do júri valoriza numa escala 0 a 100 cada critério para cada candidato, com um grau de exigência ajustado à categoria para que o concurso é aberto. O resultado final (RF) será calculado através da seguinte fórmula:

$$RF = 0,45 * (0,45 * VI1 + 0,30 * VI2 + 0,25 * VI3) + 0,40 * (0,45 * VE1 + 0,20 * VE2 + 0,35 * VE3) + 0,10 * VTC + 0,05 (VGU)$$

7 — Composição do Júri:

Presidente: Professor Doutor José Manuel Martins Ferreira, Vice-Reitor da Universidade do Porto;
Vogais:

Professor Doutor João Alfredo dos Reis Peixoto, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Luís António Vicente Baptista, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Professora Doutora Ana Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Professor Doutor João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

8 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Professor Doutor José Manuel Martins Ferreira*.

310324319

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 193/2017

Por ter saído com inexactidão o Edital n.º 116/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de março de 2017, retifica-se que, no n.º 4.2, onde se lê «podem candidatar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área disciplinar de Fisioterapia ou nas áreas afins da Motricidade Humana» deve ler-se «podem candidatar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área disciplinar de Fisioterapia, ou áreas afins. Para efeitos deste concurso consideram-se áreas afins a Motricidade Humana, Ciências da Saúde e Psicologia, desde que o candidato possua curso superior em fisioterapia.»

08.03.2017. — O Presidente do IPC, *Rui Jorge da Silva Antunes*.
310324238

Despacho n.º 2601/2017

Calendário das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 anos, para o ano letivo de 2017/2018

Nos termos do artigo 14.º do Regulamento n.º 89/2006 — Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2006, alterado pelo Despacho n.º 7856/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março de 2009, pelo Despacho n.º 4068/2010 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2010) e pelo Despacho n.º 7334/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2012, e ouvido o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em reunião de 02 de março de 2017, aprovo o calendário das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPC dos maiores de 23 anos, para o ano letivo 2017-2018, que consta do anexo ao presente despacho.

3 de março de 2017. — O Vice-Presidente do IPC, *Paulo Alexandre Monteiro Gouveia Sanches*.

ANEXO

1.ª fase

| Ação | Prazo |
|---|--|
| Constituição do júri (a enviar pelas UO aos SP/IPC para homologação). | Até 10 de março de 2017. |
| Inscrição para realização das provas. . . | De 06 a 31 de março de 2017. |
| Afixação das pautas de inscritos | Até 07 de abril de 2017. |
| Afixação dos conteúdos sobre que as provas incidem. | Até 07 de abril de 2017. |
| Realização das provas e entrevistas . . . | De 24 de abril a 12 de maio de 2017. |
| Afixação das pautas de classificação. . . | Até 26 de maio de 2017. |
| Reclamação sobre a classificação final | Até 5 dias úteis após a afixação das pautas de classificação (¹) |
| Afixação das pautas finais de classificação. | Até 10 dias úteis após a receção da reclamação (¹). |

2.ª fase

| Ação | Prazo |
|--|---|
| Inscrição para realização das provas. . . . | De 3 de abril a 5 de maio de 2017. |
| Afixação das pautas de inscritos | Até 10 de maio de 2017. |
| Realização das provas e entrevistas. . . . | De 15 a 26 de maio de 2017. |
| Afixação das pautas de classificação. . . | Até 2 de junho de 2017. |
| Reclamação sobre a classificação final | Até 5 dias úteis após a afixação das pautas de classificação (¹). |
| Afixação das pautas finais de classificação. | Até 10 dias úteis após a receção da reclamação (¹). |

3.ª fase

| Ação | Prazo |
|--|---|
| Inscrição para realização das provas . . . | De 8 de maio a 9 de junho de 2017. |
| Afixação das pautas de inscritos | Até 14 de junho de 2017. |
| Realização das provas e entrevistas . . . | De 19 a 23 de junho de 2017. |
| Afixação das pautas de classificação . . . | Até 30 de junho de 2017. |
| Reclamação sobre a classificação final | Até 5 dias úteis após a afixação das pautas de classificação (¹). |
| Afixação das pautas finais de classificação. | Até 10 dias úteis após a receção da reclamação (¹). |

(¹) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo

310326741

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 2602/2017

Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design de Produto da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 24221/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213 de 03 de novembro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 23/02/2017 com o número R/A-Ef 435/2011/AL01.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design de Produto para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração produz efeitos a partir do ano letivo 2017-2018.

2 de março de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Artes e Design.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Design de Produto.
- 5 — Área científica predominante: Design.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|--------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Design | D | 78 | |
| Ciências Sociais e Humanos | CSH | 24 | |
| Desenho | DES | 9 | |
| Qualquer Área Científica | QAC | 9 | |
| <i>Subtotal</i> | | 120 | |
| <i>Total</i> | | 120 | |

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Artes e Design**Ciclo de estudos em Design de Produto****Grau de mestre****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

| Unidade curricular | Área científica (1) | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|--------------|----|-----|----|----|---|----|----------|-------------|---|
| | | | Total | Contacto (2) | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O |
| Atelier de Design I | D | 1.º Semestre . . . | 324 | | | 180 | | | | | | 12 | |
| Desenho | DES | 1.º Semestre . . . | 243 | | 90 | | | | | | | 9 | |
| Seminário Transdisciplinar | QAC | 1.º Semestre . . . | 243 | | | | | 75 | | | | 9 | |
| Atelier de Design II | D | 2.º Semestre . . . | 324 | | | 180 | | | | | | 12 | |
| Investigação em Design | CSH | 2.º Semestre . . . | 243 | | 75 | | | | | | | 9 | |
| Design e Estratégia | CSH | 2.º Semestre . . . | 243 | | 75 | | | | | | | 9 | |

Notas

Sigla de acordo com o indicado no ponto 9;

T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outros.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

| Unidade curricular | Área científica (1) | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|--|---------------------|-------------------------------|-------------------|--------------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|---|
| | | | Total | Contacto (2) | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O |
| Projeto Final de Mestrado I | D | 3.º Semestre . . . | 648 | | | | | | | 15 | | 24 | |
| Crítica de Design | CSH | 3.º Semestre . . . | 162 | 45 | | | | | | | | 6 | |
| Projeto Final de Mestrado II | D | 4.º Semestre . . . | 810 | | | | | | | 15 | | 30 | |

Notas

Sigla de acordo com o indicado no ponto 9;

T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outros.